

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 5.843 ,DE 24 DE JUNHO DE 1998

Acrescenta os itens IV e V ao artigo 1º do Decreto nº 5.830, de 22 de maio de 1998, que renova a composição dos membros do Conselho Municipal de Planejamento Urbano.

OSWALDO DIAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 228.911/98, DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido os itens IV e V ao artigo 1º do Decreto nº 5.830, de 22 de maio de 1998, que renova a composição dos membros do Conselho Municipal de Planejamento Urbano.

“IV Representantes Suplentes indicados pelo Poder Legislativo:

Cecília Maria Sousa Teodoro
Benedito Galvano
Vanderlei R. Neves

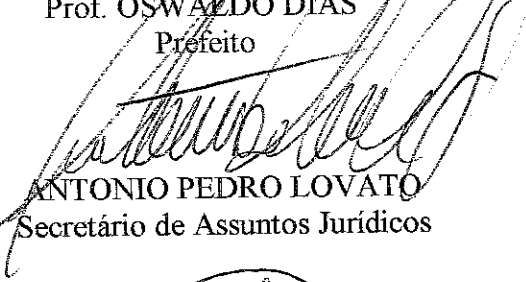
V Representantes Suplentes eleitos pela Sociedade Civil:

Lunardi Manóchio
Fernando Nunes Magalhães
Paulo Roberto Favaro”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

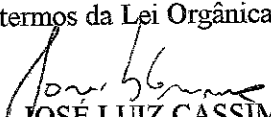
Município de Mauá, em 24 de junho de 1998.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito


ANTONIO PEDRO LOVATO
Secretário de Assuntos Jurídicos


JOSIENE FRANCISCO DA SILVA
Secretária de Planejamento e
Meio Ambiente

Registrado no Depto. de Documentação
e Atos Oficiais e afixado no quadro de
editais. Publique-se na imprensa regional
nos termos da Lei Orgânica do Município.


JOSÉ LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo

am//